



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005356/2023
Data 21/11/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 201.955,09 (duzentos e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	000101.0412200022.001 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	4.492,66
0000014	000101.0412200022.001 33909200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	30.462,43
0000577	001111.1236100042.078 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000025	167.000,00
TOTAL:				201.955,09

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 201.955,09 (duzentos e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000521	001111.1212200042.071 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	167.000,00
0000618	001111.1236500042.082 33903000000	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	15000000	34.955,09
TOTAL:				201.955,09

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 21 novembro de 2023.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 21/11/2023

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 21/11/2023

SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo